



Resolução n. 228-2010

Em, 11 de novembro de 2010.

Autor(es): MARCOS PAZ, ANA ROHR, ÂNGELO MENDES, CÉZAR DE ANDRADE, FERNANDO ROCHA, RAMÃO GOMES BARBOSA, CÉSAR ANDRADE PEREIRA E ODAIR JÚNIOR.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E EVENTUAIS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE –MS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º- Fica criada Comissão Especial para estudo e eventuais propostas de alterações do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica de São Gabriel do Oeste – MS, com o fito de atualizar e aperfeiçoar ambos.

Art. 2º- A referida Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos conforme o art.58 parágrafo único.

Art. 3º- Ficam nomeados para fazerem parte da Comissão Especial, conforme art.62 do Regimento Interno, os Vereadores Marcos Antônio Paz, como Presidente, e como Membros os Vereadores Ramão Gomes Barbosa, César Andrade Pereira, Ângelo Magno Pereira Mendes e a Vereadora Ana Maria Rohr.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 11 de novembro de 2010

ERIBERTO LUIZ SANGALLI

Presidente

PUBLICADO EM 11/11/10
ATRAVÉS AFIXAÇÃO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Assinatura